



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**ATA NÚMERO 255/XII/4.ª SL**

**24.junho.2015 – 14h00**

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 5, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Comunicações do Presidente**

**3. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, que requer que os artigos 63º e 64º, do P.J.L n.º 889/XII, sejam objeto de apreciação, em razão da competência, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.**

- **Apreciação e votação**

**4. Outros assuntos**

**5. Data da próxima reunião**

30 de junho de 2015

-----

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da deputada do PEV.

**2. Comunicações do Presidente**

2.1. O Presidente da Comissão informou que tinha chegado naquela manhã à Comissão um requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, já distribuído a todos os Deputados, que requeria uma audição do Ministro da Educação e Ciência, sobre as condições de funcionamento das escolas no início do próximo ano letivo, pelo que iriam ser feitas as diligências necessárias para agendar a audição.

2.2. Referiu ainda que os peticionários da [Petição n.º 487/XII/4.ª](#), “*Tolerância para a não utilização do Acordo Ortográfico de 1990 nos Exames Nacionais*”, cuja discussão no Plenário estava agendada para 1 de julho, tinham questionado um parágrafo do relatório final da mesma.

Nessa sequência a relatora, Deputada Diana Ferreira (PCP), propôs uma Adenda ao relatório, com a retificação do texto, proposta que obteve o acordo dos restantes Deputados.

2.3. Por último, o Presidente lembrou que no dia seguinte, de manhã, teria lugar o Seminário sobre Investigação, Ciência e Inovação – Base para o Crescimento Económico – promovido pela Comissão de Assuntos Europeus, em que estaria presente, entre outros, o Comissário Europeu Carlos Moedas, tendo solicitado a participação dos Deputados.

**3. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS**, que requer que os artigos 63.º e 64.º, do P.J.L. n.º 889/XII, sejam objeto de apreciação, em razão da competência, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Deputado Laurentino Dias (PS) fez a apresentação do requerimento para se pedir um parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª Comissão) sobre o [Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª](#) (PSD e CDS-PP), *Procede à segunda alteração à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, que aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem.*

Em síntese, referiu que o PS tinha apresentado propostas de alteração para vários artigos, que tinham sido rejeitadas e indicou particularmente os artigos 63.º e 64.º, que se referem ao regime sancionatório, defendendo que não estavam harmonizados com o ordenamento jurídico português, na medida em que não consideravam uma moldura penal que permitisse uma graduação da pena entre um máximo e um mínimo, pelo que não respeitavam a Constituição da República Portuguesa.

Nesse sentido, solicitou que antes da remessa do processo ao Plenário para votação final global da iniciativa, se pedisse um parecer à referida Comissão sobre o Projeto de Lei e em particular sobre os dois artigos em causa.

Interveio depois o Deputado Amadeu Albergaria (PSD), defendendo que as penas variavam entre quatro anos e dois anos, consoante a conduta fosse praticada com dolo ou negligência, sendo a variação uma evolução em relação ao regime vigente e podiam ainda variar nos termos previstos no artigo 67.º.

Salientou depois que as normas previstas no Projeto de Lei seguiam as indicações expressas da Agência Mundial Antidoping e eram necessárias para que os países fossem considerados conformes pela mesma, podendo, em caso contrário, os praticantes não participarem em provas internacionais ou os países respetivos não acolherem determinado tipo de eventos. Salientou ainda que Portugal tinha um dos 32 laboratórios antidopagem certificados e com a não conformidade podia perder a acreditação deste laboratório.

O Deputado Artur Rego (CDS-PP) referiu que a matéria já tinha sido debatida no Grupo de Trabalho do Desporto e defendeu que a graduação da pena já estava prevista no diploma, dado que se previa uma pena para a conduta praticada por dolo e outra para a situação de negligência e havia outro artigo, o 67.º, que estabelecia a atenuação da pena em face de determinadas circunstâncias.

Por fim, o Deputado Laurentino Dias (PS) referiu que o Código Antidopagem era vinculativo para todos os países, em face da Convenção aprovada pela Unesco, mas que se exigia o respeito pelos princípios do Código e não pelos seus artigos. Reiterou depois que continuava a não existir possibilidade de graduação da pena em face da culpa e que se um atleta punido invocasse a inconstitucionalidade das normas referidas, elas seriam postas em causa e isso seria prejudicial para o combate *antidoping*.

Após o debate, o requerimento foi rejeitado, com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP e os votos a favor dos Deputados do PS, do PCP e do BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

**4. Outros assuntos**

Não se registaram outros assuntos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

#### **5. Data da próxima reunião**

30 de junho de 2015

A reunião foi encerrada às 14:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2015

**O PRESIDENTE**

**(Abel Baptista)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista  
Acácio Pinto  
Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Duarte Marques  
Isilda Aguincha  
João Prata  
Luís Fazenda  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria José Castelo Branco  
Nilza de Sena  
Odete João  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Agostinho Santa  
Ana Sofia Bettencourt  
António Cardoso  
Artur Rêgo  
Diana Ferreira  
Laurentino Dias

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia  
Inês de Medeiros  
Michael Seufert  
Pedro Delgado Alves  
Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais